

ATA Nº 005/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMCAVV

14/04/2023

1 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às oito horas e  
2 quarenta e sete minutos, teve início a reunião extraordinária do Conselho  
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV –  
4 Biênio 2021-2023, realizada de forma virtual, através do acesso ao link  
5 <https://meet.google.com/xcz-npbp-iwo>. **Estavam presentes os conselheiros:** /  
6 – *Representantes da sociedade civil:* 1. Maiara Silva Monteiro (Titular) – Escola  
7 Marista Champagnat-Terra Vermelha; 2. Karla Pandolfi Tragnago (Suplente) –  
8 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 3.  
9 Gilmar Monteiro (Titular) - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos  
10 Assistenciais Sudeste Brasileira/ADRA; 4. Gustavo Rigoni da Silva (Titular) –  
11 Faculdade Novo Milênio; *II – Representantes do poder público:* 5. Rosimere de  
12 Carvalho Lessa (Titular) - Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA; 6. Ana Maria  
13 Carvalho Corrêa (Titular) - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e  
14 Projetos Estruturantes/SEMOPE. **Da Casa dos Conselhos:** Meiriely de Almeida  
15 Cancelieri Pinto (secretária executiva do Conselho). A presidente, conselheira  
16 Rosimere, confirmou o quórum em segunda chamada, conforme art. 1º, § 1º do  
17 Regimento Interno, composto por seis conselheiros votantes. Leu a pauta,  
18 aprovada pela plenária com ponto único. **Pauta: Comissão Especial para**  
19 **Processo de Escolha do Conselho Tutelar.** Passou-se à pauta. A secretária  
20 executiva apresentou os itens. a) Recomposição da Comissão: considerando a  
21 saída da Sra. Carla Silva do Espírito Santo Ribeiro do Conselho, a Comissão  
22 sugeriu a substituição pela conselheira Ana Maria Carvalho Corrêa, o que foi  
23 aprovado pela plenária; b) Calendário de reuniões da Comissão: foi partilhado  
24 com os conselheiros e aprovado para envio ao Ministério Público; c) Solicitação  
25 de correção/impugnação do Edital 001/2023 COMCAVV: foi recebido documento  
26 encaminhado à presidente do Conselho, com solicitação de correção e/ou  
27 impugnação do Edital. O documento, embora tenha sido entregue por membro  
28 do Conselho Tutelar, não trazia a devida identificação das dezoito pessoas que  
29 o assinaram (nome completo e legível, telefone, e-mail), o que impedia o envio  
30 da resposta aos interessados. A Comissão propôs emissão de resolução do



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

31 Conselho com prazo de três dias úteis para os interessados reencaminhassem  
32 o documento, com a devida identificação dos requerentes, permitindo o envio da  
33 análise da Comissão quanto ao solicitado. A plenária aprovou a proposta. Nada  
34 mais a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e oito minutos. Eu, Meiriely  
35 de Almeida Cancelieri Pinto, secretária executiva do Conselho, redigi a presente  
36 ata que, após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e pela  
37 presidente.

Presidente: Rosimere de Carvalho Lessa



Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto

